CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 045/2022

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS - CIDADANIA,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a instalação de calhas na Escola Municipal Pluridocente de Educação Infantil e Ensino Fundamental Janetta Klemz Jacob, localizada na comunidade de Caramuru, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 06 de junho de 2022.

Rosimar Jose L.L.J

ROSIMAR JOSE LAHAS
Vereador – CIDADANIA
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 08/06/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A instalação se faz necessária tendo em vista que quando chove, não há por onde a água escoar, ficando as calçadas alagadas, e consequentemente também, as paredes das referidas salas ficam bastante molhadas.

Assim, a fim de evitar maiores danos decorrentes de tal situação, espera-se que a Administração Pública garanta o atendimento de tal demanda na escola em referência.

Pugna, dessa forma, pelo apoio dos demais Edis na aprovação da presente indicação.